

LEI n° 968

Autoriza aumento de aluguel e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado para Cr\$532,00 (quinhentos e trinta e dois cruzeiros) o aluguel do prédio de propriedade do Senhor Newton Baganha, sito à rua 13 de maio 998, residência do Instrutor do Tiro de Guerra 04 089.

Art. 2° - O recurso para o cumprimento do Artigo 1°, deverá se originar da dotação 3140.63 – Encargos Diversos.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 13 de agosto de 1975.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal